

PROJETO DE LEI Nº 97 , de 14 de abril de 2023.

Denomina a “Creche Municipal Celina Salomé Alves de Oliveira – Vovó Celina”, a creche situada à Rua *Belo Horizonte*, nº 998, Bairro de Lourdes, nesta cidade”.

Art. 1º - Fica denominada a Creche Municipal localizada à Rua Belo Horizonte, nº 998, Bairro de Lourdes, neste Município, como “*Creche Municipal Celina Salomé Alves de Oliveira – Vovó Celina*”.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo determinar a instalação de placas de nomenclatura, bem como a devida comunicação do disposto nesta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data da sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 14 de abril de 2023.



Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

Dirijo-me à presença de V. Exa. e dos ilustres Edis dessa Casa, para encaminhar o Projeto de Lei que “denomina a ‘Creche Municipal Celina Salomé Alves de Oliveira – Vovó Celina’, a creche situada à Rua Belo Horizonte, nº 998, Bairro de Lourdes, nesta cidade”.

Com efeito, o presente projeto de lei visa homenagear uma cidadã de destaque deste Município, dando o seu nome a um bem público. A escolha do nome foi feita através de indicação da Associação Comunitária Nossa Senhora de Lourdes (Bairro de Lourdes), nos termos do Ofício anexado ao presente. Para fazer justificar a escolha e fazer a deferência devida, segue pequena biografia da homenageada:

Dona Celina verdadeiramente cumpriu sua passagem por esta vida auxiliando ao próximo, exercendo a caridade e a bondade.

Nascida aos 22 de outubro de 1927, na cidade de Lobo Leite, Minas Gerais, Filha de José Miguel e Batista Salomé Alves (falecidos).

Teve sua adolescência interrompida aos 12 (doze) anos de idade quando ficou orfã e logo teve que trabalhar como empregada doméstica, a troco de cama e comida. Uma vida muito sofrida.

Casou-se com Lírio de Oliveira, com quem teve 08 (oito) filhos: Márcio Antônio de Oliveira, Sônia Maria de Oliveira, Geraldo Magela de Oliveira, Luiz Carlos de Oliveira, Edson José de Oliveira, Edna Jesus de Oliveira Floriano, Renato Alves de Oliveira e Maria Célia de Oliveira, sendo esta última natural de Itabirito. Dentre os netos e bisnetos, a maioria são naturais de Itabirito.

Esposa, mãe, dona de casa com muitos afazeres, também era benzedeira, e por muitas vezes, durante o dia, parava o que estivesse fazendo para atender a muitos que lhe procuravam para benzer os filhos.

Dona Celina foi também uma das mantenedoras do pastel de angu e repassava esta riquíssima receita, na Associação do Bairro, a quem tivesse vontade de aprender.

Ademais Dona Celina dedicava parte de seu tempo para trabalhos voluntários na cidade, dentre eles através da congregação São Vicente de Paula, trabalhando com muita alegria nas quermesses da Igreja de São Sebastião, fazendo deliciosos pastéis e canjicas. Ainda fazia visitas em hospitais e presídios aos que não tinham famílias ou eram abandonados e rejeitados

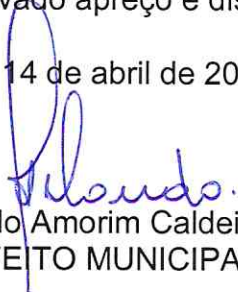
Com tais considerações, Senhor Presidente, sobretudo em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, espero que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio



ao presente projeto de lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 14 de abril de 2023.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA
ITABIRITO

GABINETE

Itabirito, 14 de abril de 2023.

Ofício nº 146/2023-GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo que *“denomina a ‘Creche Municipal Celina Salomé Alves de Oliveira – Vovó Celina’, a creche situada à Rua Belo Horizonte, nº 998, Bairro de Lourdes, nesta cidade”*.


Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.

RECEBIDO

DATA 17/04/2023 HORA 15:19

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

OFÍCIO Nº 01/ 2023

Itabirito, 29 de Março de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Orlando Caldeira, Prefeito do Município de Itabirito,

Eu, Robinson Ciccone Michel, presidente da Associação Comunitária Nossa Senhora de Lourdes (Bairro de Lourdes), venho por meio deste, solicitar em nome da mesma, que a creche que está sendo construída próxima a aérea do Julifest, receba o nome de "Creche Celina Salomé Alves de Oliveira – Vovó Celina".

Anexo a este, encaminho o currículo contendo um pouco da história desta ilustre Itabiritense a ser homenageada.

Certo de vossa atenção, agradeço.

Itabirito, 29 de Março de 2023.

Robinson Ciccone Michel

[Assinatura]
Presidente

(ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE LOURDES)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
RECEBEMOS

[Assinatura]
04 ABR 2023

GABINETE